

PORTARIA Nº. 143/2023

SÚMULA: Cria e nomeia o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP).

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Resolução RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando o art. 4º da Resolução RDC nº 36/2013, “o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) confere aos membros autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações do Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e nomeia sua composição com os seguintes membros:

DULCE MARCIA GIACOMELLI CPF nº 655.983.269-49 – Presidente;

GREICY ZAT BORTOLUZZI CPF nº 038.835.899-85 – Secretário;

MARINEZ DA ROSA RESTELLO CPF nº 931.872.209-59 – Membro;

NADIA NOVOCHADLEY CPF nº 027.612.219-40 – Membro;

BRUNA RAFAELA DE JESUS VICÁRIO CPF nº 730.714.801-30 – Membro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 18 de dezembro de 2023.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se
em 18/12/2023